



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORBÉLIA - PARANÁ
Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário e Avaliador Judicial
forumcorbélia@realplus.com.br

Marta da Luz Lira
Oficial

L. 14 Fls. 126

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 008/19

Autos nº 1891-37.2005.8.16.0074
Ação de Cumprimento de Sentença
Exequente:-
Executado:-

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Corbélia, nos autos supra epigrafados, procedo a seguinte avaliação:

01º) Parte destacada dos lotes de terras rurais nºs 25-C e 25-D, ambos da Gleba nº 03, da Colônia "A" Cascavel, situado neste Município e Comarca de Comarca de Corbélia - Paraná., contendo a área de 148.412,49m2, ou seja, 6.132,74 alqueires paulistas de 24,200m2, sem benfeitorias e com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 5.186 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Corbélia-Paraná., **ÁREA A SER AVALIADA somente ¼ do imóvel pertencente ao executado, ou seja, 1.533,18 alqueires paulistas, sem benfeitorias, avaliado à razão de R\$-143.000,00 o alqueire, perfazendo um total de.....R\$-219.244,74**

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-219.244,74

MARTA DA LUZ LIRA
Avaliadora Judicial



Fontes de Referências:-

Prefeitura Municipal
Tabelionato
Moradores vizinhos

Custas à receber

1.957,15 VRC

